

**NÚCLEO GESTOR DA CADEIA TÊXTIL E DE
CONFECÇÕES EM PERNAMBUCO – NTCPE**

RELATÓRIO DE AUDITORIA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações dos resultados

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Aos Ilmos. Srs.

Diretores do

NÚCLEO GESTOR DA CADEIA TÊXTIL E DE CONFECÇÕES EM PERNAMBUCO- NTCPE

Rua da Moeda, 46

Recife-PE CEP: 50.030-040

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Prezados senhores:

1. Examinamos as demonstrações financeiras do Núcleo Gestor da Cadeia Têxtil e de Confecções em Pernambuco -NTCPE e as respectivas demonstrações do resultado em 31.12.2023, os relatórios sobre a execução do objeto do Contrato de Gestão 001/2017 e Contrato de Gestão 0010/2022 entre o Núcleo Gestor da Cadeia Têxtil e de Confecções em Pernambuco- NTCPE e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico- SDEC, referente ao período de 01.01.2023 a 31.12.2023 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

A nossa responsabilidade é a de emitir uma opinião sobre a apresentação das prestações de contas dos Programas vigentes no período especificado, quanto à aplicação dos preceitos, critérios e determinações da Lei 11.743/2000 e do Decreto Estadual 23.046/2011, Resolução ARPE 002/2010 e legislação posterior para as OS.

2. A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades sem Finalidade de Lucros (ITG 2002) e de pequeno e médio porte (NBC TG 1000) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

4. A nossa revisão foi desenvolvida de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria (NBC TAS e NBC PAS) do Conselho Federal de Contabilidade, aos moldes de uma revisão limitada, com a finalidade de; a) obter a segurança nas informações internas, pelo exame e avaliação de documentos : b) buscar evidências nas informações geradas pelos controles internos na profundidade considerada necessária para se obter o conhecimento das operações e medir a segurança na avaliação dos registros; c) avaliar o grau de confiança para apresentação dos Relatórios sobre a execução do objeto do contrato de gestão e das prestações de contas apresentadas; d) avaliar os critérios de apuração das insuficiências e sobras de recursos para fins de apresentação ao fisco e para cumprimento da legislação pertinente, e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos valores envolvidos: b) a Constatação com base de testes , das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contidas nos relatórios emitidos e de responsabilidade da administração, e c) a avaliação das práticas e das estimativas de despesas mais representativas, constantes dos contratos de parcerias.
5. Nossa revisão, efetuada á base de testes, não tem o mesmo detalhamento de um exame de todo o processo de registro contábil e financeiro. No entanto na aplicação desses testes, a nossa metodologia e critérios aplicados, permitiram avaliar esse processo com uma razoável margem de segurança para suportar uma conclusão sobre os valores apresentados nos relatórios preparados e de responsabilidade da administração da OS: Núcleo Gestor da Cadeia Têxtil e de Confecções em Pernambuco- NTCPE, no período examinado.
6. A Entidade não apresentou informações relativas a obrigatoriedade de mensuração e reconhecimento do trabalho voluntário pelo justo valor dos serviços realizados, conforme

determinação da resolução nº 1409/23 do CFC – ITG 2002, item 19, devido a inexistência de trabalho voluntário no exercício auditado.

7. CONCLUSÃO

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, acima referidas representam, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Núcleo Gestor da Cadeia Têxtil e de Confecções em Pernambuco – NTCPE em 31 de dezembro de 2023, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Também examinamos os relatórios concernentes a execução do objeto do Contrato de Gestão 001/2017 e Contrato de Gestão 0010/2022, e as respectivas demonstrações dos recursos recebidos e das aplicações na realização das despesas, para o período de 01.01.2023 a 31.12.2023, de acordo com o descrito nos parágrafos anteriores, concluímos que os valores movimentados, os saldos apresentados nos referidos relatórios na execução do objeto dos Termos de Parceria Pública, norteados pelos conceitos de relevância e de materialidade, representam, adequadamente, os recursos recebidos e suas aplicações no contrato de gestão firmado com a secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, para o exercício findo naquela data, administrados pelo Núcleo Gestor da Cadeia Têxtil e de Confecções em Pernambuco- NTCPE e estão de acordo com os valores orçados e constantes de seus Planos de Trabalho e Cronograma físico- financeiro.

Recife, 07 de março de 2024



Vivian Maria Fernandes
Contadora
CRC-PE 029291/O-4

Vivian Maria Fernandes

CRC: PE-029291/O-4

CPF: 032.260.334-09

BALANÇO PATRIMONIAL EM:

	2023	2022
ATIVO	2.363.707,93	2.686.037,11
Circulante	2.118.482,12	2.381.946,45
Caixa e Equivalente de Caixa	1.000.573,71	2.366.839,10
Caixa	553,89	553,89
Banco c/Movimento	190.581,73	101.309,77
Bancos c/Aplicações Financeiras	809.438,09	2.264.975,44
Créditos a Receber	15.107,35	15.107,35
Tributos a Recuperar	10.414,53	10.414,53
Contas a Receber	1.107.493,88	4.692,82
Não Circulante	245.225,81	304.090,66
Imobilizado	245.225,81	304.090,66
Móveis e Utensílios	95.073,81	95.073,81
Máquinas e Equipamentos	518.775,87	516.242,88
Veículos	41.500,00	41.500,00
(-) Depreciação Acumulada	410.123,87	348.726,03
PASSIVO	2.363.707,93	2.686.037,11
Circulante	44.187,05	42.797,44
Obrigações Tributárias	2.766,74	5.027,25
Obrigações Sociais	41.420,31	37.770,19
Patrimônio Líquido	1.216.719,82	2.643.239,67
Patrimonio Social	2.643.239,67	2.267.512,75
Superavit ou Déficit do Exercício	(323.718,79)	375.726,92

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO		
	2023	2022
RECEITAS OPERACIONAIS	3.556.580,73	3.960.287,84
Receitas Institucionais	3.556.580,73	3.960.287,84
Receitas do Contrato de Gestão Nº 001/2017	3.308.664,84	3.345.601,94
TAC Ajuste Contrato de Gestão 2013		
Receitas NTCPE	59.130,13	355.553,73
Receitas Financeiras-Contrato de Gestão 0001/2017	123.069,74	259.132,17
Receitas Financeira NTCPE	65.716,02	
Despesas Administrativas	3.880.299,52	3.584.560,92
Despesas Contrato de Gestão 0001/2017	3.758.996,27	3.149.463,07
Despesas NTCPE	83.860,90	277.442,31
Despesas ADEPE		119.000,00
Despesas Financeiras	37.442,35	38.655,54
SUPERAVIT OU DÉFICIT DO PERÍODO	- (323.718,79)	375.726,92

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - 2023

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superavit/ Deficit	Total do Patrimônio Social
EM 31/12/2022	2.643.239,67				2.643.239,67
Movimentação do Período					
Superávit/Déficit do Período				- (323.718,79)	(323.718,79)
Ajuste de Exercícios Anteriores					0,00
					0,00
EM 31/12/2023	2.643.239,67	0,00	0,00	- (323.718,79)	2.319.520,88

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

<u>Atividades Operacionais</u>	
Resultado do exercício/período	- (323.718,79)
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais	
Depreciação	61.397,84
(Aumento) redução de ativos	
Contas a receber	(1.102.801,06)
Adiantamento à fornecedor	
Aumento (redução) de passivos	
Fornecedores	
Obrigações Tributárias - Curto Prazo	(2.260,51)
Obrigações Sociais	3.650,12
Demais contas a pagar	
(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	- 1.363.732,40
<u>Atividades de Investimentos</u>	
(-) Pagamento pela compra de imobilizado	(2.532,99)
(-) Aumento no Investimento	
(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimentos	(2.532,99)
<u>Atividades de Financiamentos</u>	
(+) Aumento de empréstimo a curto prazo	
(-) Diminuição de empréstimo a longo prazo	
(=) Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamentos	-
<u>Varição Total das Disponibilidades</u>	- 1.366.265,39
<u>Saldo Inicial das Disponibilidades</u>	2.381.946,45
<u>Saldo Final das Disponibilidades</u>	1.015.681,06

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

- a) O **Núcleo Gestor da Cadeia Têxtil e de Confecções em Pernambuco – NTCPE** é uma Associação privada, sem fins lucrativos, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, regendo-se pela legislação a ela aplicáveis, com tempo de duração indeterminado.

NOTA 2 – FINALIDADE, SEDE E FORO

O **Núcleo Gestor da Cadeia Têxtil e de Confecções em Pernambuco – NTCPE** tem por finalidade:

- a) Participar na concepção e gestão de programas e mecanismos de promoção, comercialização e agregação de valor a produtos, aumento e diversificação da oferta de insumos, suporte à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à formação de capital humano voltados a Cadeia Têxtil e de Confecções em Pernambuco;
- b) Buscar de forma cooperada e multidisciplinar, soluções tecnológicas adequadas às necessidades de inovação e modernização da Cadeia Têxtil e de Confecções em Pernambuco;
- c) Contribuir para o desenvolvimento sustentável de Pernambuco, da Região Nordeste e do Brasil, por meio da concepção e coordenação de projetos e programas de criação e difusão de conhecimento em moda e cultura;
- d) Dar suporte à proteção da propriedade intelectual que resulte de pesquisa do desenvolvimento tecnológico realizado pelo Núcleo T & C ou por seus parceiros em projetos conjuntos, por meio de registro de marcas, patentes, modelos de unidade, desenhos industriais ou outras formas pertinentes previstas em lei> entres outras.

NOTA 3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade em consonância com a NBC T 10 – dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Diversas, item 10.19 – Entidades sem Finalidades de Lucros, em conformidade com as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC e nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, destacando-se a NBC TG 1000 e ITG 2002 (R1).

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- a) Equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Entidade considera equivalente a caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

- b) Imobilizado - Os itens do Imobilizado são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada, Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

O valor das despesas de depreciação está contabilizado em conta própria no grupo Despesas Gerais e encontra-se também evidenciado no Fluxo de Caixa. Não foi feito a provisão para devedores duvidosos para clientes a receber por não haver obrigatoriedade da mesma e por não existir até o momento dificuldade para cobrar seus recebíveis.

- c) Direitos e obrigações (circulantes e não circulantes) - Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos seus valores atualizados na data do balanço, atendendo ao critério

de realização e ou liquidação.

- d) Impostos e Contribuições Sociais – foram calculados conforme as legislações pertinentes e vigentes compreendendo encargos sobre a folha de pagamento (INSS, FGTS, PIS sobre a folha de pagamento), Imposto de Renda Retido na Fonte, PIS/COFINS, CSSLL retidos sobre pagamentos a terceiros Pessoa Jurídica.
- e) Instrumentos Financeiros – Incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, mensalidades a receber e outros recebíveis, financeiros, bem como contas a pagar e outras dívidas.
- f) Receitas Operacionais da atividade – São resultantes de contribuições sociais e serviços, estão registradas pelo regime de competência.
- g) Despesas Operacionais da atividade – Registram os gastos realizados com as atividades fim da entidade, com pessoal, com a diretoria, com ocupação, com as despesas administrativas, despesas sociais e as despesas financeiras, estão registradas pelo regime de competência.
- h) Apuração do Superávit ou Déficit, Ativo e Passivo Circulante e Não Circulantes – O superávit ou déficit, apurado pelo regime de competência, inclui os rendimentos, encargos e variações monetários calculados índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização. Os direitos e obrigações foram classificados de acordo com o prazo de realização ou de exigibilidade previstos na legislação.

NOTA 5 – DISPONÍVEL

- a) Caixa e equivalentes de caixa – é representado por dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, assim demonstrado:

DISPONÍVEL	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	553,89	553,89
Bancos – conta corrente	190.581,73	101.309,77
Aplicações financeiras em renda fixa /Poupança	809.438,09	2.264.975,44
Total	1.000.573,71	2.366.839,10

As aplicações financeiras em renda fixa são de rendimentos pré-fixados e registradas no ativo circulante como caixa e equivalentes a caixa, e estão representadas por recursos aplicados majoritariamente em fundos de investimento de renda fixa, cuja rentabilidade tende a se igualar à taxa DI.

Os investimentos em renda fixa podem ser resgatados a qualquer momento pela Entidade, por um valor conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança no seu valor.

NOTA 6 – REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

- a) Tributos a Recuperar – O Saldo de R\$ 10.414,53 (Dez Mil, Quatrocentos e Catorze Reais e Cinquenta e Três Centavos) refere-se a valores a retidos, a saber:

IMPOSTO	VALOR
IRRF a Recuperar	1.902,13
PIS/COFINS/CSLL a Recuperar	725,40
CSLL a Recuperar	972,89
PIS a Recuperar	624,13
INSS a Recuperar	2.873,00
Cofins a Recuperar	2.880,46
ICMS a Recuperar	436,52
TOTAL	10.414,53

Valores a Receber em 31/12/2023

EMPRESA	VALOR
Cientes Diversos	4.692,82
TOTAL	4.692,82

NOTA 7 – ATIVO PERMANENTE

- a) Imobilizado

O ativo imobilizado, em 31 de dezembro, está assim representado:

		31/12/2023		
	Taxas médias anuais de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Móveis e Utensílios	10%	95.073,81	61.220,04	33.853,77
Máquinas e Equipamentos	10%	518.775,87	310.420,27	208.355,60
Veículos	20%	41.500,00	38.483,56	3.016,44
TOTAL GERAL		655.349,68	410.123,87	245.225,81

NOTA 8 – PASSIVO CIRCULANTE

- a) Obrigações Sociais – O Saldo de R\$ 41.420,31 (Quarenta e Um Reais Quatrocentos e Vinte Mil e Trinta e Um Centavos) – refere-se a Contribuição Previdenciária INSS, IFGTS, RRF e PIS calculados pela legislação em vigor;
- b) Obrigações Tributárias – O Saldo de R\$ 2.766,74 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos) – refere-se à retenção de Impostos sobre serviços contratados a Recolher.

Nota 9 - RECEITAS

Receitas Institucionais	2023	2022
Receitas do Contr de Gestão Nº 01/2017 e 10/2022	3.308.664,84	3.345.601,94
Receitas NTCPE	59.130,13	355.553,73
Receitas Financeiras	123.069,74	259.132,17
Outras Receitas	65.716,02	
	3.556,580,73	3.960.287,84

Nota 10 – DESPESAS

	2023	2022
DESPESAS CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2017 e		
DESPESA C/ PESSOAL - CONTR. DE GESTÃO Nº 0001/2017 e 10/2022		
Salário e Ordenados	758.750,33	665.750,17
13º Salário	63.271,25	57.683,72
Férias	28.093,33	73.654,98
INSS S/Folha	210.658,71	197.064,17
FGTS S/Folha	64.733,05	56.195,91
PIS S/Folha	8.243,54	8.282,73
Indeniz. e Aviso Previo	11.403,00	45.117,48
Vale Transporte	3.932,11	5.142,19
GRRF - FGTS Rescisório	8.439,73	25.291,29
Vale Alimentação	64.413,00	58.725,80
DESPESA PESSOAL - CONTR. DE GESTÃO Nº 0001/2017 e 10/2022	1.221.938,05	1.192.908,44
DESPESAS GERAIS - CONTR. DE GESTÃO Nº 0001/2017 e 10/2022		
Energia Elétrica	11.830,20	5.786,66
Água e Esgoto	3.320,32	1.860,00
Aluguéis e Arrendamentos	136.939,34	117.628,74
Telefone	2.867,62	2.666,51
Material de Escritório	2.187,74	8.567,95
Assistência Contábil	24.000,00	25.800,00
Serviço Prestado por Terceiros - PF	2.350,00	5.016,15
Internet	7.249,94	1.149,99

Taxa Arpe	11.028,00	21.177,40
Uso e Consumo	31.408,34	28.545,21
Serviço Prestado por Terceiros - PJ	1.579.311,33	652.668,51
Bens de Pequeno Porte	135,10	
Combustíveis	6.656,91	3.969,00
Exame Ocupacional	350,00	1.135,00
Hospedagem	1.584,20	4.020,00
Refeições	1.423,16	315,58
Consultoria	603.894,91	379.566,64
Despesas c/Informática		364,98
Publicidade e Propaganda		532.967,57
Material de Higiene e Limpeza	6.324,23	7.880,47
Agua Consumo		1.107,38
Manutenção e Reparos	1.703,97	
Assinatura IEMI	4.645,58	4.750,00
Multas de Mora	223,04	173,24
Energia Elétrica Toritama		4.546,41
Locação de Equipamentos	20.861,59	23.272,86
Programas e Softwares	5.985,00	9.628,00
Juros de Mora	21,80	14,46
Honorários Advocatícios	37.463,00	22.000,00
Cartório	615,16	
Despesas de Expediente	21.486,77	7.195,17
Locação de Veículos		4.900,00
DESPESAS GERAIS - CONTR. DE GESTÃO Nº 0001/2017 e 10/2022	2.525.867,25	1.878.673,88
IMPOSTOS E TAXAS - CONTR. DE GESTÃO Nº 0001/2017 e 10/2022	11.190,97	16.703,70

IMPOSTOS E TAXAS - CONTR. DE GESTÃO Nº 0001/2017 e 10/2022	11.190,97	16.703,70
TOTAL DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2017	3.758.996,27	3.088.286,02

=DESPESAS COM PESSOAL - NTCPE		
DESPESAS GERAIS - NTCPE		
Indenizações e Aviso Prévio	860,00	
Uso e Consumo	615,33	145,17
Viagens e Diárias	407,37	
Refeições	783,84	58,00
Seguros	1.824,53	1.908,21
Manutenção e Reparos	112,90	1.630,00
Manutenção de Veículos	1.560,00	
Despesas com Taxi	608,05	
Estacionamento	161,00	
Consultoria		214.667,36
Combustível	8.135,21	9,98
Reembolso de Despesas	394,01	8.006,29
Juros de Mora	41,79	80,38
Despesas com Cartório	19,00	
Despesas com Expediente	365,70	70,90
Brindes		1.902,00
CIM/ICMS	931,82	6.557,97
Taxa Arpe		104,22
Despesas c/Eventos NTCPE	500,00	590,70
Multas de Transito	-	104,13
Multas de Mora	97,78	122,38
Serviços Prestados por Terceiros - PF	191,22	28.400,02
Serviços Prestados por Terceiros - PJ	3.908,51	12.407,24
Água e Esgoto		70,70
Ajuda de Custos	945,00	
Exame Ocupacional		40,00
Depreciações e Amortizações	61.397,84	61.177,05
Programas e Softwares		59,99
=DESPESAS GERAIS - NTCPE	83.860,90	338.112,69
DESPESAS ADEPE		119.000,00
Serviços Prestados Pessoa Jurídica		119.000,00
DESPESAS FINANCEIRAS		

CONTRATO DE GESTÃO	30.275,01	26.842,83
NTCPE	7.167,34	11.801,71
ADEPE		11,00
DESPESAS FINANCEIRAS	37.442,35	38.655,54

Nota 11 - IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS

A Entidade, por sua finalidade e objetivos e por atender aos requisitos da legislação em vigor, usufrui isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre os eventuais superávits dos exercícios e da Contribuição para a seguridade social (COFINS) das receitas decorrentes de suas atividades estatutárias. O PIS/PASEP-Programa de Integração Social e de Formação do Servidor Público é calculado na base de 1% da folha de pagamento.

NOTA 12 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social – Constituído por superávit de exercício (Patrimônio Social) registrado conforme estabelecido pela legislação societária e em consonância com o estabelecido no estatuto social. O Patrimônio somente poderá ser destinado ao atendimento das finalidades mencionadas no Estatuto Social desta Entidade, sendo vedada a distribuição de rendimentos, bonificações ou vantagens a dirigentes ou associados.

Nota 13 - MENSURAÇÃO DO TRABALHO VOLUNTÁRIO

A resolução nº 1409/23 do CFC – ITG 2002, item 19, tornou obrigatório a mensuração e o reconhecimento do trabalho voluntário, pelo justo valor dos serviços realizados como se houvesse o desembolso financeiro e o respectivo registro desse fato na demonstração de resultado do exercício, que deixamos de evidenciar devido a não utilização de trabalho voluntário no exercício.

